



PORTARIA Nº 667 /2021-GPM/BA

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A MONITORA LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de **100% (cem por cento)** do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora, **JACQUELINE GOMES DE FARIAS RODRIGUES, RG - 6971320 CPF: 022.660.102-12**, que exerce o cargo de MONITORA, lotada Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 28/10/2021
